

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720245911348

Nome original: SEI_00018838_56.2023.8.17.8017.pdf

Data: 02/05/2024 17:21:43

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza Corregedoria Auxiliar Extrajudicial Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI: 00018838-56.2023.8.17.8017 - DESPACHO.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

DESPACHO - TJPE-11111111111/CORREGEDORIA GERAL-300000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-3110040000

SEI n°: 00018838-56.2023.8.17.8017

DESPACHO

Expediente enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo responsável do 6° Ofício de Notas da Comarca do Recife (CNS 07.724-8), Sr. Charlitton Jefferson da Natividade Silva, noticiando que tomou conhecimento de uma suposta falsificação de procuração pública.

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, através do malote digital, e com urgência, o encaminhamento dos expedientes ids 2094419 e 2094424 para todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Recife, drs.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 02/05/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade informando o código verificador **2578135** e o código CRC **8DB04D07**.

00018838-56.2023.8.17.8017 2578135v2

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235201317

Nome original: Ofício nº 42-2023 - para Corregedoria - suposta falsificação de Procur

ação Pública.pdf

Data: 25/05/2023 11:34:17

Remetente:

Rejane Estevão

Recife - 6° Serventia Notarial

TJPF

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: EXMO. SR. JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DO RECIFE-F

nº 42 2023 - Referência: Comunicação de suposta falsificação ¿ procuração pública, c

onforme ofício em anexo.







CHARLITTON JEFFERSON DA NATIVIDADE SILVA
Tobelião Interino

EXMO. SR. JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DO RECIFE

Oficio nº 42/2023

Referência:

Comunicação de suposta falsificação – procuração pública

6° OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL – CARTÓRIO ROMA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.573.672/0001-02, localizado na Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, neste ato representado por seu Tabelião Interino, Sr. CHARLITTON JEFFERSON DA NATIVIDADE SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.415.794-86, domiciliado na Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, número 53, bairro de Santo Antônio, CEP: 50.010-30, vem, perante V. Exa., tempestivamente, expor e requerer o que se segue:

Esta Serventia tomou conhecimento da suposta falsificação da procuração pública lavrada no Livro 1370-P, fls. 196/197, Protocolo 105014.

O Sr. Flávio Almeida da Silva Júnior, que figura no ato notarial como outorgante, alega (anexo 1 – e-mail) que não outorgou poderes por meio do referido instrumento de mandato.





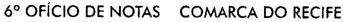
6° OFÍCIO DE NOTAS COMARCA DO RECIFE















Disso, isso, por medida de extrema cautela, e com o firme propósito de evitar que o referido ato notarial venha a surtir efeitos, informa o Tabelião Interino que irá <u>cancelar</u>, de imediato, <u>o selo</u> utilizados no instrumento procuratório em questão (anexo 2 – cancelamento do selo digital).

Ademais, diante dos fatos, em reunião interna da Serventia, o fato ocorrido foi exposto ao Escrevente e demais funcionários e reforçado, o que já é recomendado diariamente, para que fiquem cada vez mas atentos, alertas e utilizem os mecanismos de verificação de autenticidade de documentos e informações disponíveis aos cartórios do Brasil e também no mercado.

Para além disso, solicita que essa douta Corregedoria encaminhe <u>comunicado</u> às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e ao Banco Central do Brasil, dando ampla publicidade acerca do **cancelamento** da referida **procuração**.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pede deferimento

Recife, 25 de maio de 2023.

6° OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

Charlitton Jefferson da Natividade Silva

Keuson da

Tabelião Interino





6° OFÍCIO DE NOTAS COMARCA DO RECIFE









Jux0 1

📞 Cancelamento de Procuração Falsa

Do: Janaina Pontes

Para: cartorioroma@uol.com.br ,flavio@flavioalmeida.adv.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Cancelamento de Procuração Falsa

Enviada em: 22/05/2023 | 14:47 Recebida em: 22/05/2023 | 14:48

Outlook-wey... png 10.03 KB Doc - Procu... pdf 1.37 MB Boletim depdf 641.80 KB

Procuraçãopdf 1.72 MB

Prezados,

Como procuradora devidamente habilitada conforme documentação em anexo, solicito o Cancelamento da procuração tombada sob Livro 1370-P, Fls. 196/197, Protocolo 105014, Translado 1, Tendo em vista ter sido produzido de forma fraudulenta, sem qualquer anuência do Sr. Flavio Almeida da Silva Junior inclusive com inconsistência dos dados e divergência na assinatura, tudo devidamente relatado no Boletim de Ocorrência também em anexo.

Assim, fico no aguardo de um posicionamento deste r. Cartório.

Dr. Flávio,

Seque para conhecimento.

Atenciosomente,

Ferreira Pontes 073,373,373,374 aver

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL - Esta mensagem e seus anexos são confidenciais e seu uso Indevido implica em responsabilidade civil e criminal. Caso esta mensagem não seja destinada a vecê, solicitamos sua eliminação e a notificação de remetente.

Não contém vírus. www.aye.st.com

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Autenticidade de Selo Digital

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, digite o código de validação nos campos a seguir. Na figura abaixo você pode conferir onde fica localizado o código de validação.

3c5am	
Selo Eletrônico	
0077248.TJP04202301.00959	
pvvhv	
pxxhy	
Digite os caracteres da imagem	- -
	-
Selo Eletrônico de Fiscalização	
0077248.TJP04202301.00959	
Cancelado em 25/05/2	107.3
Ato: Procuração ou substabelect poderes gerais	imento com
Contribuinte: FLÁVIO ALMEIDA D JÚNIOR)A SILVA
Cartório: 6º Serventia Notarial	- Recife
CNPJ Cartório: 11.573.672/000	1-02
Oficial: CHARLITTON JEFFERSON NATIVIDADE SILVA	N DA
Emissor: 6° Oficio de Notas do	Recife
Emitido em: 27/04/2023 15:22	:35
Número da Guia: 0017752231	



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235201318

Nome original: anexo 2 - cancelamento do selo no TJPE.pdf

Data: 25/05/2023 11:34:17

Remetente:

Rejane Estevão

Recife - 6° Serventia Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: EXMO. SR. JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DO RECIFE-F

nº 42 2023 - Referência: Comunicação de suposta falsificação ¿ procuração pública, c

onforme ofício em anexo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Autenticidade de Selo Digital

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, digite o código de validação nos campos a seguir. Na figura abaixo você pode conferir onde fica localizado o código de validação.

Selo Eletrônico	
0077248.TJP04202301.00959	
pxxhy	
Digite os caracteres da imagem	
Selo Eletrônico de Fiscalização	
0077248.TJP04202301.00959	
Cancelado em 25/05/20)23
Ato: Procuração ou substabelecin poderes gerais	nento com
Contribuinte: FLÁVIO ALMEIDA DA JÚNIOR	SILVA
Cartório: 6° Serventia Notarial -	Recife
CNPJ Cartório: 11.573.672/0001-	02
Oficial: CHARLITTON JEFFERSON NATIVIDADE SILVA	DA
Emissor: 6° Oficio de Notas do Re	ecife
Emitido em: 27/04/2023 15:22:3!	5
Número da Guia: 0017752231	

